



PUBLICAÇÕES	
D.O. 232	de 05/12/05
Seção 1	Pág. 105
B.S. N.º 49	de 05/12/05

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

Aprova os procedimentos para atualização cadastral e os formulários de coleta do Sistema Nacional de Cadastro Rural, instituído pela Lei nº 5.868, de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 72.106, de 1973 e alterada pela Lei nº 10.267, de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002 e pelo Decreto nº 5.570, de 31 de novembro de 2005, e em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 18 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.011, de 11 de março de 2004, combinado com o artigo 22 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MDA nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

CAPÍTULO I DA APROVAÇÃO DOS FORMULÁRIOS

Art. 1º Aprovar os formulários de coleta de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural, instituído pela Lei n.º 5.868, de 12 de dezembro de 1972, alterada pela Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001, com o objetivo de atualizar os registros cadastrais existentes e aperfeiçoar os métodos e instrumentos de pesquisas, coleta e tratamento de dados e informações rurais, bem como o respectivo comprovante de entrega, constantes dos anexos I, II, III e IV desta Instrução.

CAPÍTULO II DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS

Art. 2º Todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis rurais, estão obrigados a prestar a Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais, composta dos formulários anexos I, II e III desta Instrução e das plantas e memoriais descritivos correspondentes, sempre que ocorrer modificações nas informações referentes ao imóvel ou a pessoa a ele vinculada.

§ 1º. Conceitua-se imóvel rural, na forma do inciso I, art. 4º. da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e suas alterações, o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial.

§ 2º. Para efeitos desta instrução, considera-se como um único imóvel rural duas ou mais áreas confinantes, pertencentes ao mesmo proprietário, titular de domínio útil

ptf

ou possuidor a qualquer título, na forma individual ou em condomínio ou composesse, mesmo na ocorrência das hipóteses abaixo:

- I - estar situado total ou parcialmente em um ou mais municípios ou em mais de uma Unidade da Federação;
- II - estar situado total ou parcialmente em zona rural ou urbana;
- III - ter interrupções físicas por cursos d'água, estradas ou outro acidente geográfico, desde que seja mantida a unidade econômica, ativa ou potencial.

CAPÍTULO III DA COLETA DE DADOS E DOS FORMULÁRIOS

Art. 3º A coleta das informações far-se-á através dos formulários aprovados pela presente Instrução - anexos I, II e III - e das peças técnicas a seguir especificadas que se constituem nos elementos de atualização de dados cadastrais, quais sejam:

- I - Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - Dados Sobre Estrutura:* Utiliza-se para coleta de dados referentes à área, situação jurídica, localização do imóvel rural, entre outros;
- II - Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - Dados Sobre Uso:* utiliza-se para coleta de dados referentes à situação do uso e à exploração do imóvel rural;
- III - Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - Dados Pessoais e de Relacionamentos:* utiliza-se para coleta de dados sobre as pessoas físicas ou jurídicas e informações referentes ao relacionamento, por detenção ou uso temporário, das pessoas com o imóvel rural;
- IV - Planta e Memorial Descritivo:* utiliza-se para coleta de dados de localização geográfica dos imóveis rurais; e,
- V - Mapa de Uso:* utiliza-se para coleta de dados de exploração dos imóveis rurais.

§ 1º. Os formulários especificados nos incisos I, II e III devem ser preenchidos de acordo com as instruções contidas no Manual de Orientação para Preenchimento da Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais, editado pelo INCRA em 2002, e as peças técnicas especificadas no inciso IV deverão ser apresentadas em conformidade com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, aprovada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 1101, de 17 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 20 de novembro de 2003.

§ 2º. Os formulários e as peças técnicas de que trata o parágrafo anterior devem ser entregues acompanhados da documentação comprobatória na forma descrita no referido Manual de Orientação para Preenchimento da Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais editado pelo INCRA em 2002 e na referida Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovada em 2003.

CAPÍTULO IV DA OPERAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL



Art. 4º A atualização cadastral compreende as operações de inclusão, alteração e cancelamento, efetuada por meio dos elementos descritos no art. 3º. e utilizados para o imóvel rural e para as pessoas a ele vinculadas.

§ 1º. A apresentação do formulário Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados sobre Uso, somente é obrigatória para imóveis cuja área total seja igual ou superior a 4 módulos fiscais, salvo casos em que haja determinação expressa do INCRA.

§ 2º. A planta e o memorial descritivo do imóvel rural devem ser apresentados em conformidade com a supracitada Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, nas seguintes situações e prazos:

I – Nos casos de imóveis rurais com área registrada em Cartório de Registro de Imóveis que trate de desmembramento, parcelamento, remembramento ou qualquer situação de transferência de imóvel rural, inclusive aquelas originadas de autos judiciais, tais como usucapião, divisão, partilhas, etc.:

- a. para os imóveis com área total igual ou superior a 1.000,0 ha: a partir da publicação desta Instrução;
- b. para os imóveis com área total igual ou superior a 500,0 ha e inferior a 1.000,0 ha: a partir de 20 de novembro de 2008; e
- c. para os imóveis com área total inferior a 500,0 ha: a partir de 20 de novembro de 2011.

II - Nos demais casos de solicitação de atualização cadastral referente aos dados de estrutura ou uso do imóvel rural, qualquer que seja a situação jurídica do imóvel, não previstos no inciso anterior e para os quais ainda não tenham sido apresentadas planta e memorial descritivo elaborado em conformidade com as exigências descritas no caput deste artigo:

- a. para os imóveis com área total igual ou superior a 1.000,0 ha: a partir da publicação desta Instrução;
- b. para os imóveis com área total igual ou superior a 500,0 ha e inferior a 1.000,0 ha: a partir de 20 de novembro de 2008; e
- c. para os imóveis com área total inferior a 500,0 ha: a partir de 20 de novembro de 2011.

§ 3º O mapa de uso do imóvel rural deverá ser apresentado quando houver solicitação do INCRA ou por iniciativa do declarante.

CAPÍTULO V DA DISTRIBUIÇÃO DOS FORMULÁRIOS

Art. 5º A coordenação da produção, reprodução e distribuição dos formulários e manuais de orientação caberá à área técnica do INCRA regimentalmente competente pela administração do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, a qual manterá estoque de formulários e manuais de orientação à disposição dos declarantes, na Sede, nas Superintendências Regionais ou nas Unidades Avançadas do INCRA ou ainda em



todas as Prefeituras Municipais, por intermédio das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, ou nos demais órgãos que possam vir a integrar a Rede Nacional de Cadastro Rural.

CAPÍTULO VI DOS LOCAIS DE RECEPÇÃO

Art. 6º A Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados Sobre Estrutura, Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados Sobre Uso e Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – Dados Pessoais e de Relacionamentos, a Planta e Memorial Descritivo e o Mapa de Uso, deverão ser entregues: na Sede, nas Superintendências Regionais ou nas Unidades Avançadas do INCRA, ou ainda nas Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas nas Prefeituras Municipais, ou nos demais órgãos que possam vir a integrar a Rede Nacional de Cadastro Rural, conforme previsto no artigo 46 e no parágrafo 2º do artigo 6º da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964.

CAPÍTULO VII DA COMPROVAÇÃO DA ENTREGA

Art. 7º A comprovação de entrega far-se-á por meio do formulário Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - CE, na forma do anexo IV desta Instrução, a ser preenchido pelo declarante de modo individualizado para cada volume entregue.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Ao dirigente responsável pela área técnica do INCRA regimentalmente competente pela administração do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR-, caberá elaborar e assinar os atos administrativos de sua competência, visando atingir os objetivos aqui propostos, bem como dirimir dúvidas e expedir orientações para implementação desta Instrução.

Art. 9º Os anexos desta Instrução serão publicados em Boletim Interno da Autarquia.

Art. 10 Fica revogada a Instrução Normativa nº. 8, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de novembro de 2002.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


ROLF HACKBART



Formulários anexos:

1. Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - Dados Sobre Estrutura (frente e verso)
2. Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - Dados Sobre Uso (frente e verso)
3. Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - Dados Pessoais e de Relacionamentos (frente e verso)
4. d) Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - CE



11 - SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL

ÁREA REGISTRADA (DISCRIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE TITULAÇÃO REGISTRADOS)

01 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO			UF			02 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)		
03 - DATA DO REGISTRO			04 - OFÍCIO	05 - MATRÍCULA	06 - REGISTRO	07 - LIVRO OU FICHA	08 - FORMA DE OBTENÇÃO	09 - ÁREA
10 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO			UF			11 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)		
12 - DATA DO REGISTRO			13 - OFÍCIO	14 - MATRÍCULA	15 - REGISTRO	16 - LIVRO OU FICHA	17 - FORMA DE OBTENÇÃO	18 - ÁREA
19 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO			UF			20 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)		
21 - DATA DO REGISTRO			22 - OFÍCIO	23 - MATRÍCULA	24 - REGISTRO	25 - LIVRO OU FICHA	26 - FORMA DE OBTENÇÃO	27 - ÁREA
28 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO			UF			29 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)		
30 - DATA DO REGISTRO			31 - OFÍCIO	32 - MATRÍCULA	33 - REGISTRO	34 - LIVRO OU FICHA	35 - FORMA DE OBTENÇÃO	36 - ÁREA
37 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO			UF			38 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)		
39 - DATA DO REGISTRO			40 - OFÍCIO	41 - MATRÍCULA	42 - REGISTRO	43 - LIVRO OU FICHA	44 - FORMA DE OBTENÇÃO	45 - ÁREA
46 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO			UF			47 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)		
48 - DATA DO REGISTRO			49 - OFÍCIO	50 - MATRÍCULA	51 - REGISTRO	52 - LIVRO OU FICHA	53 - FORMA DE OBTENÇÃO	54 - ÁREA
55 - NOME DO MUNICÍPIO DO CARTÓRIO			UF			56 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO (PARA USO DO INCRA)		
57 - DATA DO REGISTRO			58 - OFÍCIO	59 - MATRÍCULA	60 - REGISTRO	61 - LIVRO OU FICHA	62 - FORMA DE OBTENÇÃO	63 - ÁREA

ÁREA DE POSSE A JUSTO TÍTULO (DISCRIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS NÃO REGISTRADOS)

64 - FORMA DE OBTENÇÃO	65 - DATA DA POSSE A JUSTO TÍTULO		66 - ÁREA DA POSSE A JUSTO TÍTULO		67 - FORMA DE OBTENÇÃO	68 - DATA DA POSSE A JUSTO TÍTULO		69 - ÁREA DA POSSE A JUSTO TÍTULO	
70 - FORMA DE OBTENÇÃO	71 - DATA DA POSSE A JUSTO TÍTULO		72 - ÁREA DA POSSE A JUSTO TÍTULO		73 - FORMA DE OBTENÇÃO	74 - DATA DA POSSE A JUSTO TÍTULO		75 - ÁREA DA POSSE A JUSTO TÍTULO	

ÁREA DE POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO

76 - FORMA DE OBTENÇÃO	77 - DATA DA POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO		78 - ÁREA DA POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO		79 - FORMA DE OBTENÇÃO	80 - DATA DA POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO		81 - ÁREA DA POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	
------------------------	---	--	---	--	------------------------	---	--	---	--

12 - QUANTITATIVO DE RESIDENTES E MÃO-DE-OBRA

82 - FAMÍLIAS RESIDENTES		
83 - PESSOAS RESIDENTES		
ASSALARIADOS PERMANENTES	84 - COM CARTEIRA ASSINADA	
	85 - SEM CARTEIRA ASSINADA	
86 - MÃO-DE-OBRA FAMILIAR		

13 - VALORES DO IMÓVEL RURAL

87 - VALOR TOTAL DO IMÓVEL		,00
88 - VALOR DAS BENFEITORIAS		,00
89 - VALOR DAS CULTURAS, PASTAGENS CULTIVADAS E MELHORADAS E FLORESTAS PLANTADAS		,00
90 - VALOR DA TERRA NUA		,00

14 - DADOS COMPLEMENTARES DO IMÓVEL RURAL

91 - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL		92 - LITÍGIO		93 - ESTÁ ENTREGANDO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA?	
				SIM	

15 - LOCAL E DATA (Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas)

94 - LOCAL	95 - DATA DO PREENCHIMENTO		DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL
96 - ASSINATURA DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL			98 - TIPO
97 - NOME DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL			99 - NÚMERO

16 - RECEPÇÃO PELO INCRA - UMC

100 - CARIMBO DO REPRESENTANTE DO INCRA

10 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA	63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL	64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL		
61- FORM. IMÓVEL RURAL		12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO		
<input type="checkbox"/> 1 - EXISTE <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE	65- % DETENÇÃO	66- DECLARANTE ? (ver Manual)	67- RESIDE NO IMÓVEL?	68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	D - DECRETO P - PORTARIA
<input type="checkbox"/> 1 - INCLUSÃO <input type="checkbox"/> 3 - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 5 - ALTER. DE DADOS	PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO			
	71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA	72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO	73- CONTRATO?	74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
	ha	1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA	E - ESCRITO V - VERBAL	
				75- PRAZO INDETERMINADO SIM

11 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA	63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL	64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL		
61- FORM. IMÓVEL RURAL		12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO		
<input type="checkbox"/> 1 - EXISTE <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE	65- % DETENÇÃO	66- DECLARANTE ? (ver Manual)	67- RESIDE NO IMÓVEL?	68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	D - DECRETO P - PORTARIA
<input type="checkbox"/> 1 - INCLUSÃO <input type="checkbox"/> 3 - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 5 - ALTER. DE DADOS	PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO			
	71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA	72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO	73- CONTRATO?	74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
	ha	1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA	E - ESCRITO V - VERBAL	
				75- PRAZO INDETERMINADO SIM

12 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA	63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL	64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL		
61- FORM. IMÓVEL RURAL		12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO		
<input type="checkbox"/> 1 - EXISTE <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE	65- % DETENÇÃO	66- DECLARANTE ? (ver Manual)	67- RESIDE NO IMÓVEL?	68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	D - DECRETO P - PORTARIA
<input type="checkbox"/> 1 - INCLUSÃO <input type="checkbox"/> 3 - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 5 - ALTER. DE DADOS	PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO			
	71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA	72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO	73- CONTRATO?	74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
	ha	1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA	E - ESCRITO V - VERBAL	
				75- PRAZO INDETERMINADO SIM

13 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA	63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL	64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL		
61- FORM. IMÓVEL RURAL		12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO		
<input type="checkbox"/> 1 - EXISTE <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE	65- % DETENÇÃO	66- DECLARANTE ? (ver Manual)	67- RESIDE NO IMÓVEL?	68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	D - DECRETO P - PORTARIA
<input type="checkbox"/> 1 - INCLUSÃO <input type="checkbox"/> 3 - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 5 - ALTER. DE DADOS	PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO			
	71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA	72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO	73- CONTRATO?	74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
	ha	1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA	E - ESCRITO V - VERBAL	
				75- PRAZO INDETERMINADO SIM

14 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA	63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL	64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL		
61- FORM. IMÓVEL RURAL		12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO		
<input type="checkbox"/> 1 - EXISTE <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE	65- % DETENÇÃO	66- DECLARANTE ? (ver Manual)	67- RESIDE NO IMÓVEL?	68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	D - DECRETO P - PORTARIA
<input type="checkbox"/> 1 - INCLUSÃO <input type="checkbox"/> 3 - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 5 - ALTER. DE DADOS	PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO			
	71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA	72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO	73- CONTRATO?	74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
	ha	1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA	E - ESCRITO V - VERBAL	
				75- PRAZO INDETERMINADO SIM

15 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA	63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL	64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL		
61- FORM. IMÓVEL RURAL		12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO		
<input type="checkbox"/> 1 - EXISTE <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE	65- % DETENÇÃO	66- DECLARANTE ? (ver Manual)	67- RESIDE NO IMÓVEL?	68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	D - DECRETO P - PORTARIA
<input type="checkbox"/> 1 - INCLUSÃO <input type="checkbox"/> 3 - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 5 - ALTER. DE DADOS	PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO			
	71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA	72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO	73- CONTRATO?	74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
	ha	1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA	E - ESCRITO V - VERBAL	
				75- PRAZO INDETERMINADO SIM

16 - VINCULAÇÃO COM O IMÓVEL RURAL

PARA USO DO INCRA	63- CÓDIGO IMÓVEL RURAL	64- CONDIÇÃO DA PESSOA NO IMÓVEL RURAL		
61- FORM. IMÓVEL RURAL		12 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO INDIVIDUAL 16 - USUFRUATUÁRIO 20 - PARCEIRO 24 - COMODATÁRIO 14 - PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO EM COMUM 18 - NU-PROPRIETÁRIO 22 - ARRENDATÁRIO 26 - CONCESSIONÁRIO		
<input type="checkbox"/> 1 - EXISTE <input type="checkbox"/> 3 - NÃO EXISTE	65- % DETENÇÃO	66- DECLARANTE ? (ver Manual)	67- RESIDE NO IMÓVEL?	68- ESTRANGEIRO TIPO DO ATO
62- TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	D - DECRETO P - PORTARIA
<input type="checkbox"/> 1 - INCLUSÃO <input type="checkbox"/> 3 - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 5 - ALTER. DE DADOS	PREENCHER SOMENTE QUANDO PARCEIRO, ARRENDATÁRIO, COMODATÁRIO			
	71- QUANTIDADE DE ÁREA CEDIDA	72- ATIVIDADE PRINCIPAL DE EXPLORAÇÃO	73- CONTRATO?	74- DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
	ha	1 - AGRÍCOLA 3 - PECUÁRIA 5 - GRANJEIRA OU AQUÍCOLA	E - ESCRITO V - VERBAL	
				75- PRAZO INDETERMINADO SIM

17 - LOCAL E DATA (Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas)

76- LOCAL	77- DATA DO PREENCHIMENTO	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL
		80- TIPO
78- ASSINATURA DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		
79- NOME DO DECLARANTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		81- NÚMERO

18 - RECEPÇÃO PELO INCRA - UMC

82- CARIMBO DO REPRESENTANTE DO INCRA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO PARA CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS - CE

01 - Nº. VOLUME

02 - QTDE. FORMS. VOLUME

03 - FORMULÁRIOS ENTREGUES

USO

ESTRUTURA

PESSOA

04 - QTDE. FORMS. COMPL.

USO

ESTRUTURA

PESSOA

05 - QTDE. DE DOCUMENTOS ANEXOS

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

MAPA DE USO DA TERRA

06 - NOME DA PESSOA

07 - CÓDIGO DA PESSOA

08 - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

09 - CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL

10 - NOME DO MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

11 - UF

- ESTE COMPROVANTE NÃO FAZ PROVA DA SITUAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL,
NÃO SENDO VÁLIDO, PORTANTO, PARA QUALQUER ATO OU TRANSMISSÃO
DE PROPRIEDADE, NÃO SUBSTITUINDO O CERTIFICADO DE CADASTRO.

- DEVE SER CARIMBADO DATADO E ASSINADO POR REPRESENTANTE DO INCRA/UMC

12 - CARIMBO REPRESENTANTE DO INCRA/UMC